



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 323/2025

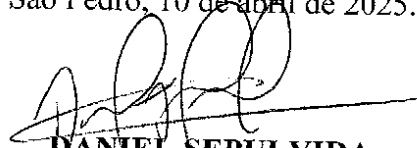
**Ementa:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de garantir à mãe ou ao responsável legal, o direito de se ausentar do trabalho pelo mesmo período do atestado médico concedido a crianças de até 12 anos, quando necessário o acompanhamento.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de garantir à mãe ou ao responsável legal, o direito de se ausentar do trabalho pelo mesmo período do atestado médico concedido a crianças de até 12 anos, quando necessário o acompanhamento.

**Justificativa:** A presença do responsável é fundamental para garantir o cuidado adequado da criança doente. Além disso, a atenção e os cuidados apropriados são essenciais para monitorar os sintomas e assegurar que a criança receba o tratamento necessário de forma eficaz. Esta proposta tem como objetivo assegurar esse direito, especialmente para os servidores municipais, garantindo que possam exercer essa função sem prejuízo de suas atividades profissionais. Dessa forma, buscamos promover um ambiente mais saudável e acolhedor para as crianças e suas famílias, reconhecendo a importância do apoio familiar durante momentos de vulnerabilidade.

São Pedro, 10 de abril de 2025.

  
**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 323/2025

Data: 10/04/2025 Hora: 16:30

Autor: Daniel José Sepulveda

Assunto: Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de garantir à mãe ou ao responsável legal, o direito de se

Numero de Protocolo  
**00468/2025**